

NOVAS ÁREAS MUNICIPAIS COBERTAS PELA...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Áreas rurais distintas, exemplificando uma com agricultores aplicando modernas técnicas e famílias vivendo bem (bairros Putim e Pernambucana) e de estão situadas 60 famílias todas proprietárias de pequenos sítios, a maioria deles com pomares cítricos. No bairro Pernambucana, numerosas crianças em idade escolar aguardam instalação de uma unidade de ensino. A equipe SECRAR de São José dos Campos está ali organizando um clube juvenil rural e em grau de consulta encaminhando a solicitação escolar ao setor competente da administração. Programa de rádio de orientação regional à agricultura, estão sendo divulgados diariamente às 6,30 hs. através da radioemisora local (Radi. Piratininga). Igualmente órgão de imprensa local está colaborando na divulgação extensionista. No mês de janeiro a equipe SECRAR em São José dos Campos organizou um curso de economia doméstica sobre o tema "Conservação e industrialização caseira de frutas e legumes" que abrangiu 4 dias, com aulas das 15 às 17 hs. no "Colégio Olavo Bilac" ministradas pelo eng. agr. Irineu Gonçalves da

Silva, da Casa da Lavoura de Campos de Jordão.

Assinala-se de Macatuba a atividade extensionista ali desenvolvida em 5 dos bairros do município. Lagôa dos Patos, Brejão Tanquinho, Cachoeirinha e Prados, abrangendo 54 propriedades agrícolas. Verifica-se franca receptividade ao SECRAR nessas comunidades que apresentam características de propriedades familiares. Nesse sentido foram feitas 72 visitas. Além desse trabalho e ainda a divulgação respectiva, dois projetos foram programados: Gado de leite e Nutrição. O primeiro já em curso anteriormente como temário de trabalho da Casa da Lavoura. Para os objetivos do primeiro programa "Gado de leite" foram realizadas 6 excursões registrando um comparecimento de 55 lavradores e criadores. Para o programa "Nutrição" congregando cerca de 1 centena de donas de casa foram realizadas 5 reuniões. Para divulgação e convites foi utilizado também o sistema de mala direta, tendo sido distribuídas 132 cartas circulares no meio rural e feitas 70 visitas no meio rural e urbano. Estão em tela os objetivos de formação de grupos e escolha de líderes de comunidade. Até 3 de janeiro de 1966 a equipe do SECRAR já havia efetuado 270 visitas na área municipal de Macatuba.

Vários outros episódios da implantação extensionista relatados da forma acima, estão marcando com objetividade essa nova atividade da Secretaria da Agricultura

ra no meio rural nos quatro cantos do Estado.

BIOLÓGICO ESTUDA FUNGO ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

sificação pelos tipos de podridão da madeira; a publicação dos resultados, que se virão de base a todo e qualquer estudo que se fizer sobre o controle de apodrecimento da madeira, em regiões tropicais.

Finalmente quanto à aplicação, sobressai nesse trabalho a necessidade do conhecimento dos fungos que vivem na madeira a pronta identificação desses microorganismos, cuja importância econômica não está apenas relacionada com o estrago por eles causados, mas também com a importância dos próprios fungos como fonte de antibióticos, antineoplásicos e outras substâncias medicinais; a oportunidade da pesquisa de transformação da serragem e outros subprodutos das serrarias e da indústria madeireira em matéria orgânica para uso na agricultura; e o auxílio às pesquisas relacionadas com técnicas de preservação da madeira.

HOMENAGEADO PELO GOVERNADOR O MINISTRO DA SAÚDE DE PORTUGAL

O casal Ademair de Barros homenageou ontem com um almoço, no Palácio dos Bandeirantes, o ministro da Saúde de Portugal, sr. Francisco Pereira Neto de Carvalho e sua esposa, que ora se encontram em visita à nossa Capital. Estiveram presentes ao ágape o embaixador português, sr. Bataglia Ramos, os secretários da Saúde prof. Jairo Cavaleiro Dias, e da Justiça, des. Julio D'Elboux Guimarães; outras altas autoridades estaduais, o cônsul geral de Portugal em São Paulo, sr. Luiz Eduardo Soares de Oliveira e personalidades de destaque da comunidade lusitana deste Estado.

Saudando o ilustre visitante, o chefe do Executivo paulista referiu-se "à grande alegria e emoção com que sempre recebemos os

melhor, o Estado de São Paulo, representantes de Portugal, nação que outrora foi nosso pai e agora é nosso irmão mais velho". Lembrou que, quando candidato a presidência da República, em campanhas anteriores, defendeu a necessidade de ser reconhecido que todo o português no Brasil seria considerado brasileiro, nunca estrangeiro. Disse ainda o sr. Ademair de Barros que julga imprescindível uma união mais íntima entre nossos dois países, formando um grande império lusobrasileiro, capaz de servir de poderoso instrumento em favor da paz e do progresso de toda a humanidade. E concluiu por afirmar que "ainda haverá de ver realizado meu sonho de fazer com que todo português no Brasil seja brasileiro".

Há 80 anos o IGG faz o...

(Conclusão da 1.ª pág.)

topográfico de 150 mil km² (cerca de 61% do território paulista) e cartografou esta mesma área, publicando 6 folhas topográficas na escala de 1:100.000. Além disso, organizou e publicou 27 cartas gerais do Estado a partir de 1908, pelas quais se pode acompanhar o efeito dos vastos trabalhos de campo que permitiram representar, geograficamente, cada vez

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 46.093, DE 18 DE MARÇO DE 1966

Dispõe sobre a aplicação do Decreto n. 45.364, de 5 de outubro de 1965 ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1.º — Não se aplica aos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem o disposto no Decreto n. 45.364, de 5 de outubro de 1965.

Artigo 2.º — Ficam revigorados os Decretos ns. 5.279, de 8 de dezembro de 1931, 9.728, de 12 de novembro de 1938 e o artigo 220 e seus parágrafos do Decreto n. 31.438, de 22 de março de 1958.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 1965.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário, Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Dagoberto Salles

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 46.094, DE 21 DE MARÇO DE 1966

Dá denominação a estabelecimento de ensino. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o decreto n. 36.781 de 17-6-1960.

Decreta:

Artigo 1.º — O grupo escolar da Quarta Parada, na Capital, passa a denominar-se: "Professor Luiz Rosanova".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 46.095, DE 21 DE MARÇO DE 1966

Dá denominação a estabelecimento de ensino. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o decreto n. 36.781 de 17-6-1960.

Decreta:

Artigo 1.º — O ginásio estadual da Vila Nossa Senhora de Fátima, em Penápolis, passa a denominar-se: "Professora Yone Dias de Aguiar".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 46.096, DE 21 DE MARÇO DE 1966

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Igreja Evangélica "Assembleia de Deus", de Juquiá

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964, artigo 1.º.

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-384-66, fica doado à Igreja Evangélica "Assembleia de Deus", de Juquiá, um veículo usado Jeep Willys, motor n. 4J-185.946, registrado no patrimônio da

Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública sob n. 614 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública por intermédio da delegacia de polícia competente, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário, Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Cantídio Nogueira Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 46.097, DE 21 DE MARÇO DE 1966

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado à Sociedade Educadora e Beneficente

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964, artigo 1.º.

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-5360/64, fica doado à Sociedade Educadora e Beneficente, a fim de ser destinado ao Hospital e Maternidade São José, de Itapuí, um veículo usado Jeep Willys, motor N. 4J-178.047, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, sob n. 539 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio da Diretoria do Serviço de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário, Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Cantídio Nogueira Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 46.098, DE 21 DE MARÇO DE 1966

Dispõe sobre doação de veículo usado do Estado ao Apostolado de Caridade São Judas Tadeu

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43 com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 8.372, de 28 de outubro de 1964, artigo 1.º.

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-557/66, fica doado ao Apostolado de Caridade São Judas Tadeu, um veículo usado Chevrolet Sedan, motor n. KAM-525.519, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública sob n. 202 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio da Diretoria do Serviço de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário, Palácio dos Bandeirantes, 21 de março de 1966.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Cantídio Nogueira Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

Palácio do Governo

DECRETOS DE 15 DO CORRENTE

Designando, o capitão Vicente Ottoni Claro, para responder pela presidência do Serviço Geral de Correção Administrativa, durante as férias regulamentares do seu atual presidente, de 1.º a 10 de fevereiro do corrente.

Transferindo, por conveniência do Serviço:

o Capitão Luiz Carlos Pontes Fabri, do C.B. para o C.P.R.

o Capitão Carlos Celso Savioli, do B.G. para o 1.º B.P. "Tobias de Aguiar".

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F." em caráter excepcional, o afastamento de:

Vera Marcondes Miranda, Professora

Secundária, lotada no Ginásio Estadual "Conselheiro Rui Barbosa", da Secretaria da Educação, para, até 30 de Junho de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Maternidade "São Paulo".

José Bordan, Atendente, ref. "19", lotado no Centro de Saúde de Rubiácea, da Secretaria da Saúde e da Assistência Social, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vanta-

gens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rubiácea.

Humberto Graciano, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "44", lotado na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para, até 31 de dezembro de 1966, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Serviço de Imprensa do Palácio do Governo.

Ana Sílvia Borba Ferreira Lemos Toledo, Professora Secundária, lotada na Secr-